

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UniCEUB
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Curso: DIREITO	Créditos: 05	Carga Horária: 075
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL - RECURSOS	ANO/SEMESTRE: 2015/1	
Professor: Me. Alberto Silva Santos		

PROGRAMA DE DISCIPLINA

EMENTA:

Princípios gerais dos recursos e os recursos em espécie. Ação rescisória, sua natureza jurídica e suas especificidades.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivo Geral: O curso tem por escopo analisar os recursos nos diversos Tribunais, além de conhecer a jurisprudência dessas Cortes em relação ao seu cabimento.

Objetivos Específicos: O curso tem por objetivo específico possibilitar ao discente as ferramentas necessárias para identificar e interpor os recursos cíveis, bem como a ação rescisória, verificando seus requisitos, hipóteses de cabimento e efeitos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Dos Recursos
2. Recurso no Processo Civil Brasileiro
3. Pressupostos dos Recursos
4. Renúncia e Desistência.
5. Efeitos dos Recursos
6. Caráter do Julgamento do Recurso
7. Da Apelação
8. Do Agravo
9. Dos Embargos Infringentes
10. Dos Embargos de Declaração
11. Dos Recursos para o Superior Tribunal de Justiça
12. Do Recurso Adesivo
13. Recurso Especial
14. Do Recurso Extraordinário
15. Recurso Ordinário para o STJ em HC e MS
16. Da Ordem dos Processos nos Tribunais
17. Recurso de Terceiro Prejudicado
18. Recurso em caso de Litisconsórcio
19. Da Ação Rescisória

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O cumprimento do conteúdo programático será ministrado com informações sobre o posicionamento da doutrina e da jurisprudência sobre o tema por intermédio de aulas expositivas, haja vista que possibilita ao aluno uma visão ampla do Direito, além de despertar o senso crítico sobre o assunto.

Considerando que se vislumbra um Novo Código de Processo Civil, as atividades serão realizadas à luz tanto do atual CPC quanto do Novo CPC, de acordo com a avaliação do Professor quando entender pela sua necessidade, conforme o tema a ser abordado.

O debate será incentivado objetivando combater a inibição e proporcionar maior desenvoltura oral dos alunos. Temas controvertidos e jurisprudência serão utilizados nas aulas, pois despertam interesse da Turma. Poderão ser realizadas atividades como seminários, resolução de exercícios, simulações, etc.

RECURSOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas
Análise de acórdãos
Trabalhos individuais e/ou em grupo
Seminários
Resolução de exercícios
Revisão de matéria

AVALIAÇÃO

Os alunos realizarão, **impreterivelmente, 02 (duas) avaliações escritas** (uma em cada bimestre), compreendendo questões subjetivas e/ou objetivas, não se admitindo qualquer tipo de consulta à legislação, doutrina, jurisprudência ou quaisquer outras anotações ou fontes, impressas ou não, exceto se houver disposição estabelecida pelo professor em momento oportuno e anterior a avaliação.

Podem ainda ser considerados critérios de avaliação a assiduidade, participação, esforço e interesse do aluno.

O critério de conjugação de menções, nos termos adotados pela Instituição, é adotado para verificação da menção final:

CRITÉRIO DE CONJUNGAÇÃO DE MENÇÕES						
Primeira Avaliação	Segunda Avaliação SS	Segunda Avaliação MS	Segunda Avaliação MM	Segunda Avaliação MI	Segunda Avaliação II	Segunda Avaliação SR
SS	SS	MS	MS	MM	MI	MI
MS	SS	MS	MM	MM	MI	MI
MM	MS	MS	MM	MI	MI	II
MI	MM	MM	MI	MI	II	II
II	MM	MI	MI	MI	II	II
SR	MI	MI	II	II	II	II

O aproveitamento nos estudos é traduzido pelas seguintes menções:

a) SS – Superior	d) MI – Médio Inferior	g) RF – Reprovado por Falta.
b) MS – Médio Superior	e) II – Inferior	
c) MM – Médio	f) SR – Sem Rendimento	

A linha vertical corresponde à primeira avaliação de aprendizagem e a linha horizontal à segunda avaliação de aprendizagem. O aluno deve fazer o cruzamento das menções para verificar sua menção final (vide tabela de menções).

IMPORTANTE:

- Não haverá prova de 2ª chamada e o não comparecimento na data da prova implicará na menção “SR” (sem rendimento).
- Não haverá abono de faltas, tendo em vista a inexistência de norma interna regulando tal situação.
- Não serão atribuídas notas às questões (vedação regimental).

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Curso de direito processual civil: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais**. 10. ed. Salvador: JusPODIVM, 2012.

NERY JÚNIOR, Nelson. *Princípios fundamentais - Teoria Geral dos Recursos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990. (só tem e-book)

SOUZA, Bernardo Pimentel. *Introdução aos recursos cíveis e à ação rescisória*. 9. ed. Belo Horizonte. Mazza, 2013.

COMPLEMENTAR:

GRECO FILHO, Vicente. *Direito Processual Civil Brasileiro*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. V. II.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Recurso extraordinário e recurso especial*. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MIRANDA, Gilson Delgado; PIZZOL, Patrícia Miranda. *Recursos no processo civil*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MIRANDA, Pontes de. *Comentários ao Código de processo civil*. Rio de Janeiro: Forense, 1934.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. *Comentários ao código de processo civil*. 16. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. (versão digital)

Brasília, fevereiro de 2015.

ME. ALBERTO SILVA SANTOS

Professor